



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

Considerando o Processo nº 17/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, formalizo por meio do processo de inexigibilidade a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso por tempo determinado de Sistema Integrado de Gestão Municipal, juntamente com a contratação de serviços de migração, conversão, implantação, treinamento e capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, em observância ao art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com os pareceres jurídicos acostados nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

<b>Descrição:</b>	<b>Valor:</b>
Sistema de Gestão de Contabilidade Pública para 04 acessos.	R\$ 544,95
Sistema de Gestão de Folha de Pagamento para 04 acessos e 15 cadastros de funcionários ativos.	R\$ 490,77
Gestão de Portal da Transparência para acesso irrestrito via internet.	R\$ 227,94
<b>Valor total mensal:</b>	<b>R\$ 1.263,66</b>

<b>Descrição:</b>	<b>Valor:</b>
Valor da hora trabalhada, por técnico, para os serviços de migração (conversão de dados, instalação, implantação e treinamento inicial aos usuários, bem como suporte técnico e treinamento requeridos após a implantação dos sistemas). Serviços executados de forma presencial na sede do Município.	R\$ 160,00
Valor da hora trabalhada, por técnico, para os serviços de migração (conversão de dados, instalação, implantação e treinamento inicial aos usuários, bem como suporte técnico e treinamento requeridos após a implantação dos sistemas). Serviços executados na sede da empresa, com ou sem a presença de usuários dos sistemas e via acesso remoto nas máquinas do Município a partir da sede da empresa.	R\$ 120,00
Valor mensal por usuário/acesso simultâneo adicional, quando ultrapassar o nº de 04 para qualquer sistema. Utilização eventual.	R\$ 122,49
Valor mensal por cadastro adicional de funcionários, para sistema de Folha de Pagamento. Utilização eventual.	R\$ 7,00

Credor: Delta Soluções em Informática Ltda.

CNPJ: 03.703.992/0001-01.

Endereço: Av. Lageado, nº 1212, Sala 1001, Bairro Petrópolis, CEP: 90.460-110, Porto Alegre/RS.

Valor mensal: R\$ 1.263,66 (mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Valor total: R\$ 5.054,64 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Período: 04 (quatro) meses.

Arroio do Padre, 30 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Dario Venzke  
Presidente da Câmara Municipal